

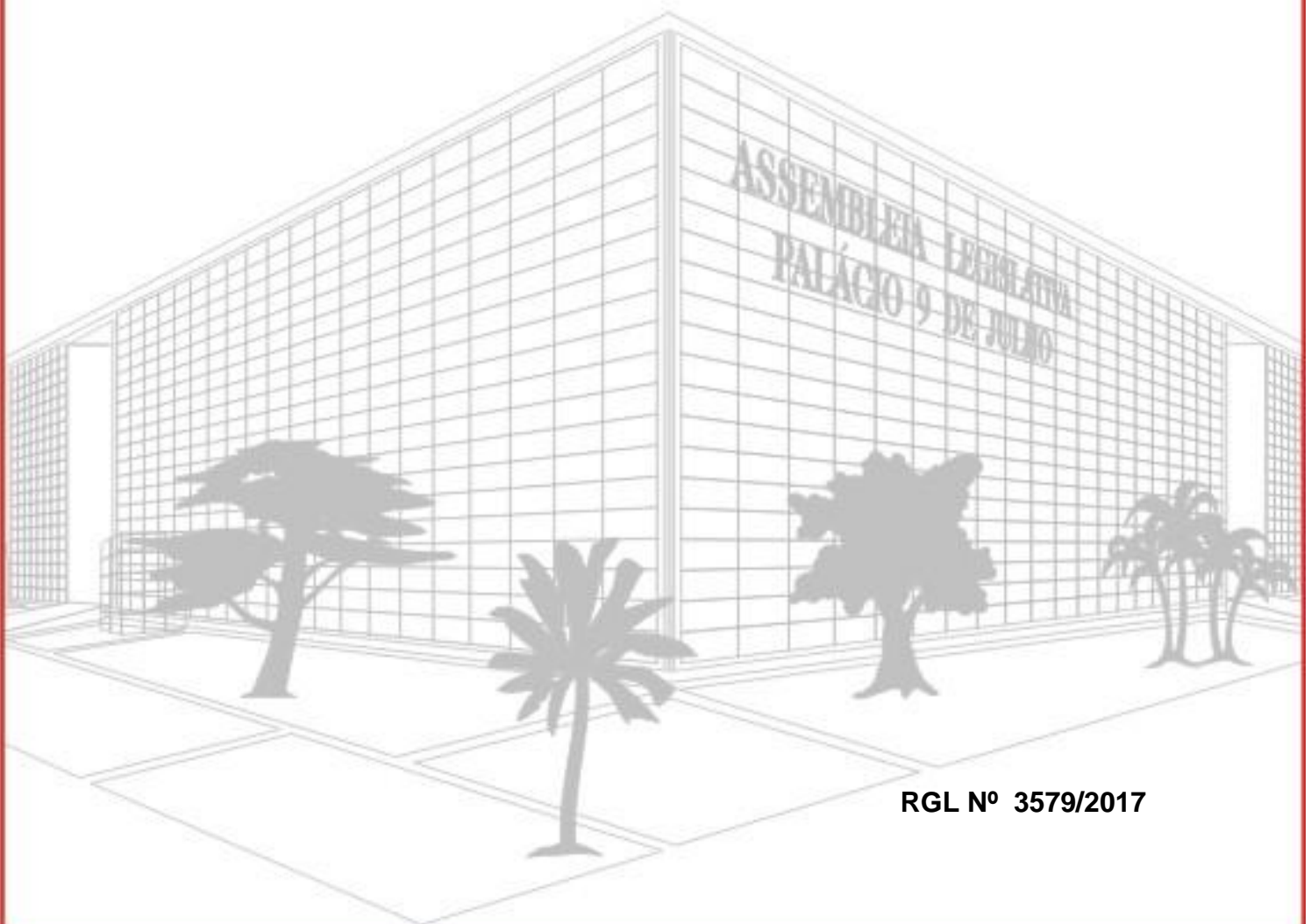


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1764, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Lorena.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 3579/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1764, DE 2017**

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine ao órgão competente, que sejam destinados recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma da PSF (Programa Saúde da Família) Unidade Básica de Saúde do Bairro de Santo Antônio, no Município de Lorena.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Saúde da Família representa uma excelente estratégia de prestação de assistência à saúde, na medida em que propõe uma nova dinâmica para a estruturação dos serviços de saúde, bem como para a sua relação com a comunidade e entre os diversos níveis e complexidade assistencial.

O Município de Lorena, na área da Saúde, tem como objetivo prestar esse importante serviço na Unidade Básica de Saúde do Bairro de Santo Antônio. No entanto, esta Unidade necessita de reformas para que possa atender adequadamente a população.

Considerando que este Programa melhora a eficiência e efetividade da atenção à saúde, com racionalização de custos.

Considerando ainda, que essa cidade necessita do apoio para realizar a referida reforma, encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Rita Passos